



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.050, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Cessa a designação de Conselheira Tutelar Suplente para substituição temporária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o a convocação temporária de Norma Regina Vasconcelos por meio da Portaria 2.927 de 12 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de cessação das atividades desempenhadas pela Conselheira Suplente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cessada, a partir de 20 de agosto de 2026, a designação da Sra. **NORMA REGINA VASCONCELOS**, primeira suplente do Conselho Tutelar, para o exercício temporário da função de Conselheira Tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2026.

EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

24, 08, 26

GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PMM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.808